



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
GABINETE



Portaria nº 0927/2017/SSP

O Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás que foi nomeado pelo Decreto de 1º de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.519, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 3º da Lei nº 17.090/2010, de 02 de julho de 2010, tendo em vista o Memorando n. 680/2017 – GAB/SEAP/SSPAP,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir no âmbito desta Pasta a Comissão Permanente de Avaliação de Processos de Progressão e Promoção dos Servidores da Superintendência Executiva de Administração Penitenciária, a fim de dar cumprimento ao processo de progressão/promoção e o preconizado pela Lei Estadual nº 17.090/2010, com alterações trazidas pela Lei Estadual nº 18.476/2014;

Art. 2º Ficam designados como membros da Comissão a que se refere o artigo anterior, os seguintes servidores:

I – ANISIO BEZERRA TOCANTINS NETO, CPF n. 431.919.831-04 -
Presidente;

II – PEDRO MOREIRA NEVES NETO, CPF n. 001.844.791-00 – Vice-
Presidente;

III – OSMAR BUENO FERNANDES, CPF n. 370.284.301-92, Agente de
Segurança Prisional - Membro;

IV – CLAUDIO JOSÉ DA SILVA, CPF n. 775.760.711-68, Agente de
Segurança Prisional - Membro;

Art. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 25 de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário;



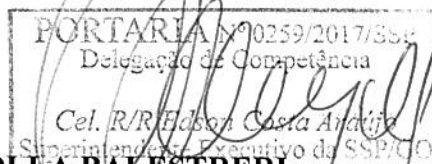
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
GABINETE



Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência Executiva de Administração Penitenciária, à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças e à Gerência de Gestão de Pessoas, para conhecimento e demais providências pertinentes.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 18 dias do mês de agosto de 2017.



RICARDO BRISOLLA BALESTRERI
Secretário da Segurança Pública
e Administração Penitenciária